



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA**

PAUTA DA 1ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**04/12/2024
QUARTA-FEIRA
Após a 15ª reunião da CRE**

**Presidente: Senador Renan Calheiros
Vice-Presidente: Deputado Lucas Redecker**



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

**1ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 04/12/2024.**

1ª REUNIÃO

quarta-feira, Após a 15ª reunião da CRE

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberar sobre as emendas da CCAI ao PLOA 2025 (PL nº 26/2024-CN). Relator Senador Eduardo Braga	6

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros
VICE-PRESIDENTE: Deputado Lucas Redecker
(12 titulares e 0 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional		
Renan Calheiros(MDB)(3)	AL 3303-2262 / 2269 / 2268	
Líder da Maioria		
Efraim Filho(UNIÃO)(2)(11)	PB 3303-5934 / 5931	
Líder da Minoria		
Ciro Nogueira(PP)(1)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183	
Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional		
Cid Gomes(PSB)(10)	CE 3303-6460 / 6399	
Senador indicado pela Liderança da Maioria		
Eduardo Braga(MDB)(7)	AM 3303-6230	
Senador indicado pela Liderança da Minoria		
Esperidião Amin(PP)(6)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional		
Lucas Redecker(PSDB)(13)(4)	RS 3215-5905	
Líder da Maioria		
André Figueiredo(PDT)	CE 3215-5940	
Líder da Minoria		
Bia Kicis(PL)	DF 3215-5309	
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional		
Carlos Zarattini(PT)(5)	SP 3215-5808	
Deputado indicado pela Liderança da Maioria		
Mário Negromonte Jr.(PP)(12)	BA 3215-5424	
Deputado indicado pela Liderança da Minoria		
Marcos Pollon(PL)(9)(8)(14)	MS 3215-5473	

- (1) 03.02.2023: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
- (2) 08.02.2023: Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
- (3) 08.03.2023: Senador Renan Calheiros eleito presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- (4) 15/03/2023: Deputado Alexandre Barbosa eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados.
- (5) 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea "e", inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
- (6) 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
- (7) 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
- (8) 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
- (9) 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem foi desligado nesta data, em virtude da renúncia à vaga na Comissão (Ofício nº 37/2024 - GDRAMAGEM).
- (10) 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
- (11) 25/05/2023: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 21/2023 da Liderança da Maioria no Senado Federal.
- (12) 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
- (13) 06/03/2024: Deputado Lucas Redecker eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
- (14) 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): RODRIGO RIBEIRO BEDRITCHUK
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4256
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4256
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de dezembro de 2024

(quarta-feira)

Após a 15ª reunião da CRE

PAUTA

1ª Reunião

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA - CCAI

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

VICE-PRESIDENTE: Deputado Lucas Redecker

	Emendas ao PLOA 2025
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Inclusão dos anexos de pauta (03/12/2024 18:32)
2. Inclusão de anexo (04/12/2024 10:53)

Emendas ao PLOA 2025

Finalidade:

Deliberar sobre as emendas da CCAI ao PLOA 2025 (PL nº 26/2024-CN).

Relator Senador Eduardo Braga

Anexos da Pauta

[Quadro de emendas apresentadas](#)

[Espelho das emendas apresentadas](#)

[Relatório - Sugestões de Emendas ao PLOA2025](#)

Nº	Tipo de Emenda	Tipo de Autor	Nome do Autor	Nome UO	Nome Ação + Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
1	LOA-ACR-APR	Senador	Eduardo Braga	Ministério da Defesa - Administração Direta	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	R\$ 300.000.000,00
2	LOA-ACR-APR	Senador	Esperidião Amin	Comando do Exército	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	R\$ 20.000.000,00
3	LOA-ACR-APR	Senador	Esperidião Amin	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	Ações de Inteligência - Nacional	R\$ 35.000.000,00
4	LOA-ACR-APR	Senador	Esperidião Amin	Comando da Aeronáutica	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	R\$ 10.000.000,00
5	LOA-ACR-APR	Senador	Esperidião Amin	Presidência da República	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	R\$ 12.000.000,00
6	LOA-ACR-APR	Senador	Efraim Filho	Comando da Marinha	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	R\$ 2.000.000,00
7	LOA-ACR-APR	Senador	Esperidião Amin	Comando da Marinha	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	R\$ 2.000.000,00



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 01 - Min. da Defesa - Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - R\$ 300 milhões (Sen. Eduardo Braga)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002660

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.147F.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	2	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa desenvolver mecanismos afim de enfrentar as ameaças, aperfeiçoar e atualizar as tecnologias de enfrentamento no combate aos crimes cibernéticos.



8

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 02 - Exército - Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - R\$ 20 milhões (Sen. Esperidião Amin)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002719

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.147F.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

A integridade operacional das redes elétricas depende da integração perfeita de sistemas cibernéticos e físicos para monitoramento, controle e operação. No entanto, à medida que os Sistemas de Supervisão e Aquisição de Dados (SCADA) se tornam cada vez mais susceptíveis a intrusões cibernéticas devido à adaptação generalizada da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), os desafios dessa integração e interdependência são amplificados. As subestações, como infraestruturas críticas nas redes elétricas, enfrentam riscos crescentes de potenciais ataques cibernéticos, colocando em risco a estabilidade da rede. Proteger a integridade cibernética e física das subestações é, portanto, imperativo para reforçar e sustentar a elevada resiliência das redes elétricas no cenário em evolução das redes inteligentes.

As subestações, servindo como nós essenciais nas redes elétricas, hospedam componentes importantes, como transformadores, barramentos, disjuntores e Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IEDs). Esses componentes fazem interface com aplicativos de software do Sistema de Gerenciamento de Energia (EMS), necessitando de conectividade ciberfísica robusta. No entanto, embora o acesso remoto simplifique a manutenção, também introduz vulnerabilidades que podem precipitar falhas em cascata e apagões da rede. A urgência em enfrentar estes desafios é evidente. Uma abordagem holística, integrando medidas de segurança cibernética e física, é fundamental para detectar, isolar e mitigar com eficácia invasões cibernéticas ou eventos decorrentes de erros de configuração de protocolos de proteção.

No centro da abordagem proposta está o desenvolvimento de um ambiente de testes ciberfísicos especificamente adaptado para pesquisas de sistemas de controle, proteção e segurança cibernética de subestações. Apesar das restrições no acesso a dados do mundo real, devido aos protocolos de segurança, esse ambiente de teste oferece um caminho prático para simular interações realistas de sistemas cibernéticos e físicos. Ao replicar as complexidades dos equipamentos reais do sistema de energia que fazem interface com ambientes de automação, controle, proteção e TIC, o ambiente de teste mostra sua capacidade em facilitar análises abrangentes da dinâmica de invasões cibernéticas, vulnerabilidades e resiliência do sistema. Além disso, permite a avaliação do desempenho e da confiabilidade das aplicações em diversos cenários, fornecendo estratégias robustas de mitigação.

Na verdade, a implantação de um tal ambiente de testes ciberfísicos representa um catalisador crucial para impulsionar paradigmas de segurança de subestações. A busca por um ambiente que promova a experimentação e a análise abrangentes anuncia uma fronteira

Autor(a): 5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência

Alteração: 02/12/2024 à(s) 15:21:59h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:16:37h

(Emendamento)

(4EM024)



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

inovadora no fortalecimento da resiliência ciberfísica de infraestruturas críticas de energia.

Descrição e Benefícios do Projeto:

As novas subestações digitais (SED) representam a inovação das subestações convencionais uma vez que são equipadas por Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IED) que têm a capacidade de compartilhar informações e prover interoperabilidade entre cada um de seus elementos. Os IED usam protocolos de comunicação para troca de dados elétricos digitais, baseados na Norma IEC 61850, em substituição ao método convencional que utiliza sinais analógicos transmitidos por condutores de cobre. A principal vantagem do emprego desses protocolos é a redução significativa do número de condutores dentro da subestação. Por outro lado, essa mudança de paradigma na tecnologia dos sistemas de comunicação mostra-se desafiadora por conta da possibilidade de ataques cibernéticos nos sistemas de proteção e controle das subestações. O objetivo principal é montar um laboratório que consistirá em uma Subestação Digital real e modelada em ambiente de simulação em tempo real, onde IED de proteção serão conectados em Hardware In The Loop (HIL).

A utilização do laboratório possibilitará:

- i-Analisar o desempenho dos sistemas de proteção das subestações digitais frente a ataques cibernéticos.
- ii-Explorar as possíveis vulnerabilidades nos protocolos de comunicação dos sistemas de proteção das subestações digitais (SED).
- iii-Elaborar estratégias para prevenir possíveis invasões ao sistema de proteção das SED.
- iv-Criar instruções de operação para mitigar os efeitos deletérios de uma ação maliciosa nos sistemas de proteção das SED.

Os benefícios do projeto são:

- i-Adequar as instalações do laboratório de máquinas elétricas à visão de futuro do setor elétrico, isto é, participar da modernização do sistema elétrico que consiste na digitalização das instalações existentes.
- ii-Ampliar os objetivos do projeto do LaSC na área de segurança cibernética aplicada ao sistema elétrico, ou seja, explorar ataques em equipamentos reais de uma SED.
- iii-Possibilitar a formação/especialização do corpo docente e discente do Instituto, em nível de graduação e pós-graduação.
- iv-Tornar o Instituto uma referência no tema por conta do pioneirismo.

Resultado e Alinhamento:

O resultado principal do projeto é a modernização do Laboratório de Máquinas Elétricas do IME, transformando-o em um Laboratório de Sistemas Elétricos de vanguarda para apoio à PD&I em segurança elétrica e cibernética de infraestruturas críticas do Sistema Interligado Nacional (SIN) por meio de ensaios reais e simulados em tempo real com HIL.

Alinhamento Estratégico: Objetivo Estratégico do Exército OEE 3 - Aprimorar a atuação no espaço cibernético, com liberdade de ação; Estratégia 3.1 - Indução à estruturação do Setor Estratégico Cibernético; Ação Estratégica 3.1.2 Implantar o Setor Cibernético no Exército; Iniciativa Estratégica 3.1.2.3 Ampliar a estrutura de pesquisa cibernética; Iniciativa Estratégica 3.1.2.4 Desenvolver soluções tecnológicas de cibernética - Anexo "A" PEEEx 2024- 2027: Item 3. Áreas de Interesse Operacional - Guerra cibernética - Tecnologia de Interesse: Sistemas de informação, Projeto LaSC.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 03 - ABIN - Ações de Inteligência - R\$ 35 milhões (Sen. Esperidião Amin)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000855

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.183.0032.2684.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
183 - Informação e Inteligência

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2684 - Ações de Inteligência

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
TOTAL:			35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	35.000.000
TOTAL:						35.000.000

JUSTIFICATIVA

A Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin, está desenvolvendo projeto estratégico para reestruturar o referido SISBIN, com fundamento no Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023, e com a finalidade de criar de plataforma digital de produção e compartilhamento de Inteligência e de comunicação segura, com emprego de criptografia de Estado, com solução estruturante para garantir o intercâmbio seguro de dados e conhecimentos entre o órgãos do sistema. Dando cumprimento à Lei n.º 9.883/1999 e a sua regulamentação, o projeto visa maior eficiência, eficácia e e efetividade para integrar, analisar e disseminar dados, informações e conhecimentos para subsidiar o processo decisório do Poder Executivo na execução de políticas públicas e na contraposição de ameaças, sobretudo ações contrárias ao Estado democrático, o extremismo violento e a interferência externa. Além disso, pretende dotar a Administração Pública Federal de solução de comunicação segura com criptografia de Estado, de forma a salvaguardar o conhecimento sensível de ações de espionagem estrangeira. Os resultados do projeto terão impacto relevante na execução das ações de inteligência e contrainteligência, fortalecendo o Sisbin como sistema em defesa das instituições e do Estado Democrático de Direito.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 05 - Presidência da República - Segurança da Informação e Cibersegurança - R\$ 12 milhões (Sen. Esperidião Amin)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000843

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.126.4102.21AP.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
4102 - Segurança Institucional

AÇÃO
21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apoio realizado (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	12.000.000
TOTAL:			12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.000.000
TOTAL:						12.000.000

JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que tivemos admiráveis avanços tecnológicos que puderam melhorar nossa conectividade, durante a pandemia da covid 19, e que aceleraram a transformação digital no mundo em que vivemos, também são de admirar os desafios e adversidades que elas nos trouxeram.

E é neste contexto, onde reinam as incertezas do que estará por vir, ao menos uma coisa é bastante certa: a realidade do perigo e do crescimento vertiginoso das ameaças e dos crimes cibernéticos.

Segundo dados do Fórum Econômico Mundial de DAVOS, se hoje o crime cibernético fosse um país, ele seria a terceira maior economia mundial, perdendo apenas para os EUA e China.

E o Brasil, segundo estimativas da FortGuard Labs, foi o segundo País mais atacado da América Latina em 2023, perdendo apenas para o México, sendo neste contexto em que nos encontramos atualmente e que nos desafia a encarar de frente de como estão as nossas vulnerabilidades.

Neste sentido, é urgente que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, através da sua Secretaria da Segurança da Informação e Cibernética disponha de uma ferramenta de inteligência cibernética, preditiva, focada em 'dark web', no intuito de identificar e prever os ataques cibernéticos e por fim otimizar a resiliência cibernética nacional.

Os serviços em questão de solução de tecnologia tem valores estimados na ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano que serão utilizados em favor da defesa cibernética do país.

Base Legal:

- LEI Nº 14.600/2023, Art. 8, IV e V
- DECRETO 11676/2023, Arts. 19, 20, e 21
- DECRETO 11856/2023, Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança
- DECRETO 10748/2021, Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos
- DECRETO 9637/2018, Institui a Política Nacional de Segurança da Informação

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 06 - Marinha - Ações de Caráter Sigiloso - R\$ 2 milhões (Sen. Efraim Filho)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002753	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.183.6112.2866.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 2.000.000
		TOTAL: 2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 2.000.000
					TOTAL: 2.000.000

JUSTIFICATIVA

Centro de Inteligência da Marinha - CIM
CNPJ: 00.394.502/0272-63

Na Marinha do Brasil, cabe ao Centro de Inteligência da Marinha (CIM), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da Política Nacional de inteligência (PNI). Ademais, compete ao CIM fornecer subsídios ao Comandante da Marinha nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Marinha do Brasil. Visando o cumprimento das diretrizes da (PNI), com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Marinha do Brasil, o CIM figura como Órgão Central e tem a responsabilidade pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIM, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil. Assim sendo, faz-se necessário um aporte de recursos na ordem de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), como Verba para Ações de Caráter Sigiloso.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 07 - Marinha - Ações de Caráter Sigiloso - R\$ 2 milhões (Sen. Esperidião Amin)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002753

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.183.6112.2866.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
183 - Informação e Inteligência

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
2866 - Ações de Caráter Sigiloso

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.000.000
TOTAL:			2.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.000.000
TOTAL:						2.000.000

JUSTIFICATIVA

Centro de Inteligência da Marinha - CIM
CNPJ: 00.394.502/0272-63

Na Marinha do Brasil, cabe ao Centro de Inteligência da Marinha (CIM), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da Política Nacional de inteligência (PNI). Ademais, compete ao CIM fornecer subsídios ao Comandante da Marinha nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Marinha do Brasil. Visando o cumprimento das diretrizes da (PNI), com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Marinha do Brasil, o CIM figura como Órgão Central e tem a responsabilidade pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIM, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil. Assim sendo, faz-se necessário um aporte de recursos na ordem de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), como Verba para Ações de Caráter Sigiloso.

**PARECER Nº , DE 2024**

DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI), sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025 – Projeto de Lei nº 26/2024-CN.

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 30/08/2024, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, Projeto de Lei nº 26/2024-CN – PLOA 2024, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo de 28/11/2024 a 04/12/2024 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até quatro de apropriação e até quatro de remanejamento, devem observar as competências regimentais do colegiado e ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto. As mesmas disposições constam das recém-aprovadas Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 (art. 4º) e Instrução Normativa CMO 01/2024 (art. 10). Adicionalmente, a recentíssima decisão liminar de 02/12/2024 do Ministro-Relator da ADPF 854 no Supremo Tribunal Federal exige que a deliberação das emendas coletivas devem ser “sempre com registro detalhado em Ata, na qual deve conter, inclusive, a identificação nominal do(s) parlamentar(es) “solicitante(s)” ou autor(es) da(s) proposta(s)”, o que será igualmente cumprido neste Relatório.

Nesse contexto, esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI delibera sobre as sugestões¹ que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2025.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se sete sugestões de diferentes emendas de apropriação. Não foram apresentadas sugestões de emendas de remanejamento nem de texto.

¹ Em exercícios anteriores, a comissão denominava essas propostas de “indicações”. Neste relatório, para evitar ambiguidades com a figura da “indicação” do art. 82, inc. II, da LDO/2024 (Dei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023), e para compatibilidade com a nomenclatura utilizada no sistema Lexor, adotaremos a denominação “sugestões”.



As sugestões contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão, todas já constantes do PLOA/2025.

Essas sugestões estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda pelo próprio sistema de elaboração orçamentária (Lexor), tipo de emenda, ação, código da ação, órgão, valor, autor e sequencial oferecido para cancelamento. Anexados a este parecer também vão os respectivos espelhos das sugestões de emendas apresentadas.

É o relatório.

2 Análise

A aprovação das indicações ateve-se inicialmente à observância dos limites legais e normativos, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN, na Lei Complementar 210/2024 e na Instrução Normativa CMO 01/2024.

Quanto aos cancelamentos, em se tratando de emendas não impositivas de apropriação, seguimos as orientações do Manual de Emendas - Orçamento da União para 2025 - PLN nº 26/2024 das Consultorias de Orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados (p. 19) no sentido de indicar, para todos os cancelamentos, sequenciais em órgãos do Poder Executivo, sabendo que nesse tipo de emendas a informação do sequencial cancelado não vincula a atuação dos relatores, os quais podem indicar outros recursos para atendimento das referidas emendas, conforme procedimentos previstos na Resolução nº 01/2006-CN e autorização no Parecer Preliminar. Para tanto, a ação no âmbito do Executivo que contempla recursos suficientes para corresponder à contrapartida das emendas a serem propostas é a ação "00VS - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE CONCESSÕES FERROVIÁRIAS OUTORGADAS À INICIATIVA PRIVADA" (sequencial 000001971). Pelo exposto anteriormente, a indicação desse sequencial para cancelamento não prejudicará o orçamento da área a que pertence, dado que os cancelamentos apropriados serão definidos pelo Relator Setorial segundo o volume de recursos redistribuído pela Comissão Mista de Orçamento².

Importa consignar que todas as indicações atendem aos requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional, ao manter estrita relação com as competências desta Comissão (previstas nesta Resolução nº 2, de 2013-CN) e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada

² As sugestões indicavam, originalmente, os sequenciais de cancelamento 3716 e 3719, ambos relativos a Reserva de Contingência. No entanto, conforme o Manual de Emendas no ponto mencionado, tais cancelamentos devem ser utilizados tão somente para emendas impositivas individuais e de bancada.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência' pelas emendas de Comissão desdobram-se no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica, o que ocorre com todas as sugestões recebidas..

Cabe discutir o mérito das emendas, dado que há que selecionar entre as sugestões. Podemos afirmar, desde logo, que todas as sugestões exibem inegável mérito. Passando à avaliação individualizada, as sugestões 6 e 7 têm o mesmo teor, de modo que a aprovação de uma automaticamente contempla a outra. Já as sugestões 1 e 2 têm o mesmo objeto geral (o “Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional”). Diferem, porém, quanto à Unidade Orçamentária em que se inserem e o seu objeto específico. Verifico que que o programa correspondente é vinculado no Plano Plurianual ao Exército Brasileiro³, que é a unidade organizacional que conduz a gestão do programa⁴, enquanto a outra unidade constante das sugestões (Ministério da Defesa – Administração Direta) não contempla em sua estrutura administrativa órgão com competências relacionadas à execução do projeto de defesa cibernética⁵. No entanto, a própria página de gestão do programa aponta que existem dois programas, o Programa de Defesa Cibernética na defesa Nacional (PDCDN), e o Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (PEEDCiber), financiados ambos na mesma ação 147F, sendo o primeiro conduzido diretamente pelo Ministério da Defesa. Adicionalmente, o objeto específico da sugestão 2 é bastante mais restrito (modernização de um único laboratório especializado em determinado tipo de equipamentos eletroeletrônicos), enquanto a sugestão 1 tem possibilidades mais amplas de utilização em todo o âmbito de atuação do programa. Por essas razões, entendo mais conveniente selecionar a sugestão 1 para esta ação. Devo reconhecer, ainda, que o universo das sugestões de emendas apresentadas à Comissão tem valores mais limitados do que o solicitado na sugestão 1. Mesmo que o valor original sugerido seja consistente com a gravidade dos desafios colocados ao país na defesa cibernética, as restrições fiscais que se avizinham no futuro imediato impõem maiores limitações às possibilidades de alocação de recursos. Assim, por uma questão de coerência, julgo razoável limitar o valor da emenda a ser aprovada pela Comissão a um patamar próximo ao das demais sugestões apresentadas. Proponho, portanto, a aprovação parcial da sugestão 1, no valor de R\$ 15 milhões de reais.

Permanecem ainda cinco sugestões para contemplar as quatro emendas regimentais. Para tanto, identifico que a sugestão 5 e a sugestão 1 têm objeto semelhante (segurança da informação e cibernética), sendo a primeira para aquisição de softwares para segurança da informação na Presidência da República e a segunda

³ <https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/1CadernodoPPA2024202726dejunho2024.pdf>, p. 11

⁴ <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/defesa-cibernetica>.

⁵ <https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/institucional-2/estrutura-organizacional>



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência'

para um programa específico em andamento no âmbito do Comando do Exército. Tendo em vista a natureza estruturada do programa no âmbito da Defesa, com etapas e produtos concretos sendo desenvolvidos e entregues, entendo mais adequado priorizar os recursos para essa vertente da atuação da segurança cibernética. Já quanto à sugestão 3, pelas mesmas razões de prudência fiscal já discutidas no parágrafo anterior, considero necessário limitar o valor proposto pela Comissão também ao patamar de R\$ 15 milhões, o que representa uma aprovação parcial da sugestão.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2025, por esta Comissão, das seguintes emendas, conforme o detalhamento abaixo:

- a) No âmbito do órgão orçamentário 52000 - Ministério da Defesa – UO 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta, da Emenda sugerida pelo Senador Eduardo Braga (sugestão 1) em favor da ação “147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional”, aprovada parcialmente no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- b) No âmbito do órgão orçamentário 20000 - Presidência da República - UO 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a emenda sugerida pelo Senador Esperidião Amin (sugestão 3), em favor da ação “2684 - Ações de Inteligência”, aprovada parcialmente no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- c) No âmbito do órgão orçamentário 52000 - Ministério da Defesa – UO 52111 – Comando da Aeronáutica, a emenda sugerida pelo Senador Esperidião Amin (sugestão 4), para a ação “2866 - Ações de Caráter Sigiloso”, aprovada no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- d) No âmbito do órgão orçamentário 52000 - Ministério da Defesa - UO 52131 – Comando da Marinha, a emenda sugerida pelo Senador Efraim Filho (sugestão 6), para a ação “2866 - Ações de Caráter Sigiloso”, aprovada no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas e que deve conter a individualização das sugestões apresentadas e aprovadas, com os respectivos



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência' autores, e devem receber o RP 2 e o sequencial de cancelamento 000001971. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2024.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Senador EDUARDO BRAGA
Relator



ANEXO 1

Quadro das sugestões de emendas apresentadas



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência'

CCAI

Sugestões apresentadas pelos membros ao PLOA 2025

Nº	Tipo	Ação	Cod. Ação	Subtítulo	Órgão	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Autores	Ação de cancelamento proposta
1	ACR-APR	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	147F	Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	300.000.000,00	Eduardo Braga	3716
2	ACR-APR	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	147F	Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	20.000.000,00	Esperidião Amin	3719
3	ACR-APR	Ações de Inteligência	2684	Nacional	20000 - Presidência da República	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	35.000.000,00	Esperidião Amin	3719
4	ACR-APR	Ações de Caráter Sigiloso	2866	Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	10.000.000,00	Esperidião Amin	3719
5	ACR-APR	Segurança da Informação e Cibersegurança	21AP	Nacional	20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	12.000.000,00	Esperidião Amin	3719
6	ACR-APR	Ações de Caráter Sigiloso	2866	Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	2.000.000,00	Efraim Filho	3719
7	ACR-APR	Ações de Caráter Sigiloso	2866	Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	2.000.000,00	Esperidião Amin	3719

OBS: ACR-APR = Emendas de acréscimo – Apropriação. Na coluna "Ação de cancelamento proposta" consta o sequencial de cancelamento presente no espelho da sugestão de emenda, não o sequencial a ser efetivamente registrado pelas emendas da Comissão.